



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 195/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim,
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o
que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **GEOVANA AIANNY DE SOUZA BARBOSA**,
portadora do CPF nº 123.792.904-07, do cargo de provimento em
comissão de Assistente Parlamentar – Símbolo CC-14, a partir da data de
publicação desta portaria, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de
fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 12 de Fevereiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -